

diploma legal, da empresa RECICLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.582.276/0001-37 no valor global de R\$ 29.181,13 (vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:49F7F633

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 29/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: CRISTIANO SOMMER inscrita sob o CNPJ nº. 21.764.734/001-17. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 14 de junho do corrente ano. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: O respectivo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:D29F4F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: Natuur Engenharia e Meio Ambiente LTDA inscrito sob o CNPJ nº 11.149.409/0001-90. **OBJETO:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração e coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). A contratada deverá efetuar o diagnóstico: atualização da análise situacional dos serviços e conclusão acerca das principais deficiências em saneamento básico no município e atualização dos dados relativos à infraestrutura e serviços urbanos, de ordenação territorial e crescimento populacional; Prognóstico: revisão e prognóstico existente; Programas, projetos e ações: revisão do plano de execução para solução das deficiências diagnosticadas; Revisão e atualização dos indicadores de desempenho; Diretrizes para revisão do PMSB em 10 anos: revisão e definição; Redação dos relatórios finais do PMSB e PMGIRS revisados; Coordenação de uma pesquisa de percepção social sobre saneamento básico a fim de detectar deficiências e necessidades expressas pela própria população, a qual deverá ser realizada no início de todo o trabalho em concomitância com o diagnóstico e ser aplicada pelas agentes de saúde municipais; Participação em audiência pública para

debate e aprovação do PMSB; Atualização do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), podendo ser elaborado relatório a parte do PMSB. **PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais), no período da contratação, sendo 5 parcelas de R\$ 2.773,00 (dois mil, setecentos e setenta e três reais), e 1 parcela de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) no período da contratação.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:1DB83972

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

EXTRATO CONTRATO Nº 82/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: SESC- ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 03.575.238/0001-33. **OBJETO:** presente contrato destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviço de execução técnica e operacional da Rústica Terra do Gaitaço 2025, a ser realizada no dia 06 (seis) de julho de 2025, no município, conforme descrito no ANEXO ÚNICO; O serviço inclui: Organizar e realizar a condução técnica da largada e da chegada da corrida; Elaborar o regulamento geral do evento, com critérios de participação e premiação; Disponibilizar plataforma online para inscrições dos atletas; Divulgar o evento por meio das redes sociais e site institucional do SESC; Designar 05 (cinco) profissionais do SESC/RS e 01 (um) profissional credenciado pelo CREF-RS para atuar no dia da prova. Fornecer 170 (cento e setenta) camisetas personalizadas do evento; 200 (duzentos) medalhas de participação, sendo 50 (cinquenta) específicas para a rústica infantil, com o objetivo de incentivar a participação de crianças; 100 (cem) medalhas de premiação; 10 (dez) troféus de classificação geral: do primeiro ao quinto lugar nas categorias geral feminino e geral masculino; 03 (três) troféus personalizados para as maiores equipes, conforme critérios definidos no regulamento. Fornecer cronometragem profissional para até 150 (cento e cinquenta) atletas, com sistema eletrônico e apuração de tempos oficiais; Sistema de sonorização e locução para toda a extensão do evento; 150 (cento e cinquenta) seguros para atletas, abrangendo o período de participação no evento; 01 (um) pórtico de largada/chegada; 01 (um) pódio para premiações; 01 (um) barraca/tenda na área de chegada; Cones e placas de sinalização para marcação do percurso; 01 (um) carro de apoio para utilização durante a largada e chegada da prova. **PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$19.528,66 (Dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:DAA820D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Ata de Registro de Preços nº 16/2025

Pregão Eletrônico nº 06/2025

OBJETO: Aquisição de 600 Kg açúcar, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, através do Sistema de Registro de Preços, e suprimentos de todas as áreas através do Almoxarifado.

EMPRESA DETENTORA: DJ MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA – CNPJ 37.830.610/0001-22

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026.

ITEM HOMOLOGADO E VALOR REGISTRADO:

Açúcar refinado, pacote de 1kg

*Especificações: Açúcar refinado Superior, Extra ou Especial)

Branco, de primeira qualidade;

Acondicionado em embalagem plástica, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação em vigor;

Prazo de validade mínimo: 12 meses;

Apresentação: pacote contendo 1 kg;

MARCA: Caravelas.

Valor do Kilo – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

BASE LEGAL – Lei Federal nº 14.133/2021

Alvorada, 10 de junho de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:29DF5CA3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 406/2025

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUANA FAGUNDES RODRIGUES, como a **FISCAL** das Atas de Registros de Preços referentes aos materiais de consumos oriundos das demandas daquele Setor, incluindo a responsabilidade da Fiscal aqui designada sobre os pontos de estoques e os saldos físicos dos produtos, com base legal no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 5 de junho de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Esta publicação substitui a do dia 10 de junho de 2025 / DOM.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:78DC8BF8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 62/2025

EMPRESA: SILVA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ 37.397.360/0001-89

OBJETO: Aquisição de 48 unidades de refil mop (peso entre 300 e 390 gramas) para uso com suporte, com cinta, para abastecimento do almoxarifado da Câmara de Alvorada, item remanescente do Pregão Eletrônico nº02/2025 que resultou fracassado.

Valor Total: R\$ 1.046,40 (hum mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 10 de junho de 2025.

Vereador

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:5C5FEFFA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 63/2025

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/4298-86

OBJETO: Contratação de serviço de Sedex, para o envio de via original, assinada, do Aditivo nº 03 ao Contrato 05/2022 para a sede da empresa IPM Sistemas Ltda.

Valor total: R\$ 49,64 (quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 10 de junho de 2025.

Vereador

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:72259D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 102/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

CONTRATO Nº 102/2025 – CONCORRÊNCIA nº 004/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a **CONSTRUÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, conforme proposta nº 14069.5030001/24-019, Novo PAC, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

O VALOR GLOBAL do contrato é de **R\$ 2.097.489,72 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, sendo:

- **Mão-de-Obra:** R\$ 734.121,40 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos);

- **Materiais:** R\$ 1.258.493,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);

- **Equipamentos:** R\$ 104.874,49 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Projeto Básico, anexo I do edital, e seus anexos.

Contratada: **M7 Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.277.915/0001-28

Alvorada, 10 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Código Identificador:9CC3340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2455/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: